



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 955/2012 – DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

**AUTORIZA AO PODER O  
EXECUTIVO A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 96.462,24 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), como Reforço de Dotação Orçamentária para a construção de um Galpão para atender ao PRONAF CAPIXABA- Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, integrando-o na lei, com o detalhamento orçamentário da despesa, constante do anexo I.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para acobertar as despesas constantes do artigo 1º, decorrerão de Receita de Convênio 0125/2011, firmado entre o município de Atilio Vivacqua e o estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura Abastecimento e Pesca.

Art. 3º - O projeto a ser executado, considera-se incluso na LDO e no PPA em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifico que a Lei Nº 955/2012

foi publicada em 29/02/2012

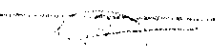
em 29 de fevereiro de 2012


de acordo com o artigo 103 da LDB

do município de Atilio Vivacqua - ES

Atilio Vivacqua - ES, 29 de fevereiro de 2012

  
José Luiz Torres Lopes  
Prefeito Municipal

  
Sulaime Barbosa das Neves  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretaria de CMAY  
Matrícula: 300190

  
Sulaime Barbosa das Neves  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretaria de CMAY  
Matrícula: 300190



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Órgão 008: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Rural  
Função: 20  
Subfunção: 606  
Programa: 0039  
Atividade: 1.065 – Constr. Reforma e ampliação p/ atender o programa  
Ficha: 472 Fonte Recurso: 040.040 Convênio Governo do Estado

4.4.90.51.99.00 Outras Obras e Instalações	96.462,24
<b>Total</b>	<b>96.462,24</b>

Cartão que foi emitido em 20/03/2012  
nº 123/2012  
relativo ao município de  
insuane com o nº 103 da LOM  
do município de Atílio Vivacqua - ES

*Sulaima Barbosa das Neves*  
Assessoria Administrativa - Legislativo  
Secretaria da CMAV  
Inscrição nº 10199

20/03/2012  
*Sulaima Barbosa das Neves*  
Assessoria Administrativa - Legislativo  
Secretaria da CMAV  
Matrícula - 600199